



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1570

Ji-Paraná (RO), 9 de maio de 2013

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMDCA.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 01

RESOLUÇÃO CMDCA

RESOLUÇÃO N.º. 003/CMDCA/2013

Dispõe sobre a convocação da 9ª e 10ª Suplente da 7ª Eleição do Conselho Tutelar realizada na data de 17 de Julho de 2011 conforme disposto no item 10.1 do Edital n.º 01/2011/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 139 da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 10º - VIII da Lei Municipal n.º 1.074/01, bem como das disposições contidas na resolução n.º 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente - CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).

CONSIDERANDO: Que o conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 16 da Lei Municipal n.º 1.074/2001.

CONSIDERANDO: As deliberações da Reunião Extraordinária deste Conselho realizada na data de 22 de Abril de 2013.

CONSIDERANDO: O não comparecimento da 5ª Suplente do Conselho Tutelar, senhora **Marcia Leandra Venturini** e do 7º Suplente do Conselho Tutelar senhor **Gilmar dos Reis**, no prazo determinado de (03) três dias úteis conforme RESOLUÇÃO N.º. 002/CMDCA/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca a 9ª Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição n.º 009, senhora **Elizabeth Siqueira**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função por um período de 30 (trinta) dias contados do dia 01 de Maio de 2013, tendo em vista o período de gozo das férias do conselheiro titular senhor **Marcio Antonio de Oliveira Goes**.

Art.2º - Convoca a 10ª Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição n.º 117, senhora **Rosimeire Pinheiro dos Santos**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesmo exercerá a função por um período de 30 (trinta) dias contados do dia 01 de Maio de 2013, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **Regina Helena Coser**.

Parágrafo único. O não comparecimento deste no prazo determinado acima implicará na convocação dos próximos suplentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 08 de Maio de 2013.

Registra-se
Publique-se

Maria José da Silva
Vice Presidente do CMDCA

PORTARIA

PORTARIA N.º 014/SEPLAN/2013.

Nomeia Membros da Comissão Especial, para acompanhar, fiscalizar e receber o material de serviços de **Montagem de prateleiras**, conforme Processo Administrativo n.º 1-4499/2013.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços, tendo como objeto do presente instrumento,

a aquisição de mão-de-obra de montagem de prateleiras, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa A.P. DA COSTA -ME, em decorrência do Processo administrativo n.º. 1-4499/2013.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

ODALÉIA DUARTE

ELIANE CRISTINE SILVA

THALES AUGUSTO BUZATT FELISBERTO DE MACE-

DO

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secre-

taria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Ji-Paraná, RO, 08 de maio de 2013.

Marcito Pinto

Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º. 0532/GAB/PM/JP/2013.



PROGRAMA
**CIDADE
LIMPA**

**Preserve a
Cidade Limpa**



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice -Prefeito
Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Elias Caetano da Silva
Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social